

Valor em cumprimento do artigo 161.º Lei do Orçamento Estado para 2026 – Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro

CURSOS 3º CICLO

Código UOE	Designação do ciclo de Estudos	Propinas 2026/2027 ⁽¹⁾		Observações
		Candidatos/estudantes nacionais e equiparados (a preencher)	Candidatos/estudantes internacionais (a preencher, se aplicável)	
3061	Doutoramento em Sustentabilidade Agro-Alimentar e Ambiental	1 500,00 €	3 000,00 €	
<p>⁽¹⁾ Valor deliberado em reunião de Conselho de Gestão do IPC, em cumprimento do artigo 161.º Lei do Orçamento Estado para 2026 – Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Ata n.º 6/2026, de 05 de fevereiro de 2026). Aprovado em reunião de Conselho Geral do IPC (Ata n.º 1/2026, de 07 de abril de 2026)</p>				
3062	Doutoramento em Ciências do Desporto	1 500,00 €	3 000,00 €	<p><i>Proposta de propina acordada entre as instituições parceiras — o Instituto Politécnico de Beja (Escola Superior de Educação de Beja), o Instituto Politécnico de Castelo Branco (Escola Superior de Educação de Castelo Branco), o Instituto Politécnico de Coimbra (Escola Superior de Educação de Coimbra), o Instituto Politécnico da Guarda (Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto), o Instituto Politécnico de Santarém (Escola Superior de Desporto de Rio Maior) e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço)</i></p>
<p>⁽¹⁾ Valor deliberado em reunião de Conselho de Gestão do IPC, em cumprimento do artigo 161.º Lei do Orçamento Estado para 2026 – Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Ata n.º 15/2026, de 14 de maio de 2026). Aprovado em reunião de Conselho Geral do IPC (Ata n.º 3/2026, de 29 de maio de 2026)</p>				